

**ESTADO DE ALAGOAS
PREFEITURA MUNICIPAL DE MACEIÓ**

Câmara Municipal de Maceió
ARQUIVO DISPONIBILIZADO PELO SITE.
Validação: https://www.maceio.al.leg.br/



**CÂMARA MUNICIPAL DE MACEIÓ - CMM
DECRETO LEGISLATIVO N°. 824 MACEIÓ/AL, 28 DE OUTUBRO DE
2022.**

Autor(a): VEREADOR(A) OLIVEIRA LIMA.

COMENDA DO MÉRITO CÍVICO

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE MACEIÓ, faz saber que o Plenário aprovou e ele promulga o seguinte Decreto Legislativo:

Art. 1º Fica concedida a Comenda do Mérito Cívico ao Senhor **NILSON DE ALBUQUERQUE VASCONCELOS**.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

S.S, da Câmara Municipal de Maceió, 28 de Outubro de 2022.

GALBA NOVAIS DE CASTRO NETTO
Presidente

Publicado por:
Evandro José Cordeiro
Código Identificador:01B2731C

Matéria publicada no Diário Oficial Eletrônico do Município de Maceió no dia 31/10/2022. Edição 6554a
A verificação de autenticidade da matéria pode ser feita informando o código identificador no site:
<https://www.diariomunicipal.com.br/maceio/>